



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 125/2014
De 08 de maio de 2014

“EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”

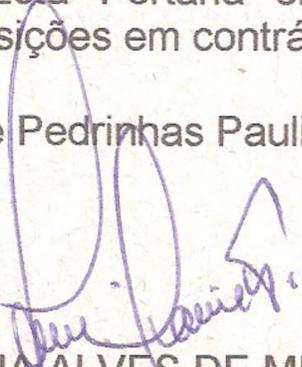
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

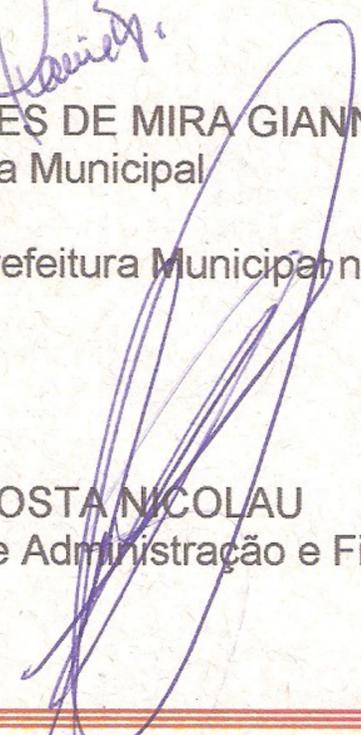
Art. 1º - Fica exonerado o funcionário ANISIO PEREIRA DA SILVA, portador do RG-11.137.346 SSP/SP, CPF-043.483.788-19, lotado no cargo efetivo de Motorista, desta Prefeitura, de conformidade com o artigo 70, inciso VI (falecimento) da Lei nº 083/94 – Estatuto dos Funcionários, tornando sem efeito a Portaria nº 066/93, de 01/07/1993, que o nomeia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de maio de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 125/2014
De 08 de maio de 2014

“EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”

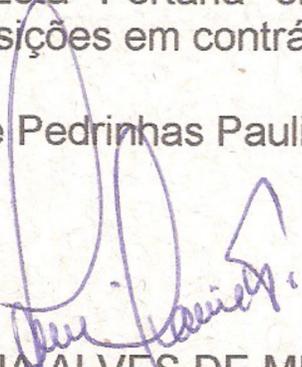
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

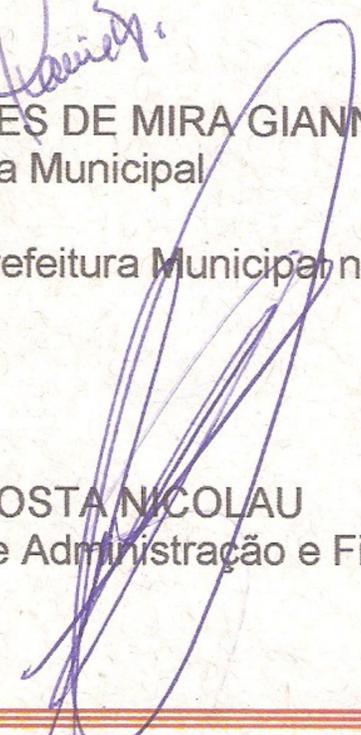
Art. 1º - Fica exonerado o funcionário ANISIO PEREIRA DA SILVA, portador do RG-11.137.346 SSP/SP, CPF-043.483.788-19, lotado no cargo efetivo de Motorista, desta Prefeitura, de conformidade com o artigo 70, inciso VI (falecimento) da Lei nº 083/94 – Estatuto dos Funcionários, tornando sem efeito a Portaria nº 066/93, de 01/07/1993, que o nomeia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de maio de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças